



PORTARIA Nº 572, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor titular de cargo de provimento efetivo"*

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**, Secretário-Adjunto Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 232, de 12 de abril de 2019; e

**Considerando** a solicitação do(a) servidor(a).

**R E S O L V E :**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), titular de cargo de provimento efetivo, nomeado(a) pela Portaria nº 212, de 01 de julho de 1996:

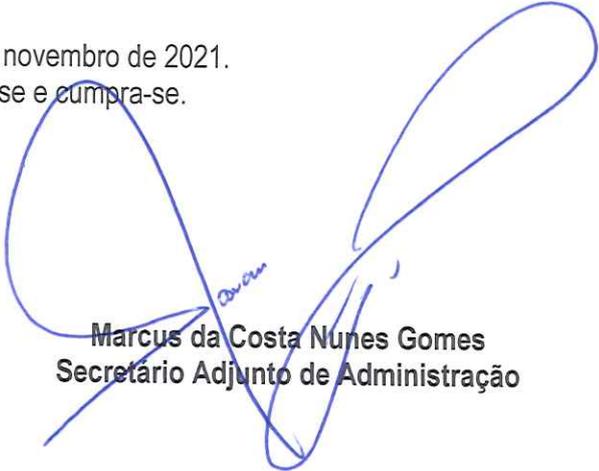
Nome	Matrícula	C.P.F./MF
<b>Alessandra Siqueira Salgado</b>	<b>9229</b>	<b>190.629.258-20</b>
01 Cargo Efetivo	Lotação	
<b>Auxiliar De Desenvolvimento Infantil</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania</b>	

**Parágrafo único.** O(a) servidor(a) esta amparado(a) pelo disposto no § 1º, do art. 51, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 24 de novembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração